



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041/2013, 12 de março de 2013.

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Mário Picoli, Dirceu Zuquelo, Altemiro Albino, Laurindo Tasca, Nico de Faci, Germano Bonamigo, Rogério Felini Pasquetti, Paulo Ozelame e Vitorino Turmina.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência do Sr. **Mario Picoli**, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 035/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de março de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 3 / 2013

Página: 03 e 02 - ed. 507